



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 - 2600

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____/2022 CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO ILHEENSE AO ILMO. SR.
ADILSON SANTOS NEVES, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. ADILSON SANTOS NEVES**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Adilson Santos Neves, filho de Antônio Oliveira Neves e Rita Angélica dos Santos Neves, nasceu em Camacan - Bahia, no dia 09 de agosto de 1967, onde viveu até os 03 anos de idade quando se mudou para a cidade de Ilhéus.

Estou no colégio público, tendo concluído o ensino médio no colégio (Hugo Baltazar) e desde muito novo trabalhou para ajudar a compor a renda da família.

Após concluir o ensino médio, se graduou em teologia ascendendo ao pastorado em 1987 pela - CADDIF. Como ministro do evangelho, fundou em Ilhéus a Igreja Assembleia de Deus Shekinah, e foi um dos fundadores da AMEI, Associação dos Ministros do evangelho na cidade de Ilhéus.

Além do desempenho pastorado, enveredou-se como empresário na área de comunicação como radialista, fundou a então Conquista FM, hoje conhecida como Ilhéus FM, e atualmente está na direção da Radio Baiana de Ilhéus, emissora de radio que possui uma das maiores audiências da cidade e que em muito contribui para manter os ilheenses informados.

Portanto, propomos o Título de Cidadão ilheense ao Sr. Adilson Santos Neves, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 08 de fevereiro de 2022.

Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD